

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 17 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 619, de 17 de abril de 2024, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 8/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo e outros, que altera dispositivo da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 15 de abril de 2024.

VEREADOR PAULO ARARA